

Protocolo 4.533/2025

De: EDSON ROMÁRIO DE OLIVEIRA

Para: SEGED - GLAC - Gestão Organizacional de Licitação e Atos Contratuais

Data: 24/02/2025 às 08:31:10

Setores (CC):

SEGED - PRTC, SEGED - GLAC

Setores envolvidos:

SEGED - PRTC, PGM - LEC, SEGED - GLAC, SEGED - PNICOLAS

Documentação Licitação

Entrada*:

Site

Excelentíssimo Senhor Nicolas Ferreira Mazon Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Imbituba e Comissão de licitações.

Ref.: Processo licitatório 67/2024 - Pregão Eletrônico 33/2024 Excelentíssimos Senhores;

Assunto: Esclarecimento quanto a publicidade de reabertura do processo licitatório 67/2024 - PR 33/2024

Att

JOAO PAULO AUTO
CENTER

LTDA:10385217000110

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO AUTO CENTER
LTDA:10385217000110

Dados: 2025.02.24 08:27:24
-03'00'

JOÃO PAULO AUTO CENTER LTDA
CNPJ 10.385.217/0001-10
João Paulo Pereira Junior
CPF 067.667.189-60

Anexos:

Esclarecimento_67_2024_PR33_2024.pdf

**Excelentíssimo Senhor Nicolas Ferreira Mazon
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Imbituba
Comissão de licitações**

Ref.: Processo licitatório 67/2024 - Pregão Eletrônico 33/2024

Excelentíssimo Senhores;

A empresa JOÃO PAULO AUTO CENTER LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.385.217/0001-10, representado pelo SRº Sr. João Paulo Pereira Junior, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.584.520 e CPF nº 067.667.189-60, vem respeitosamente para fim específico solicitar esclarecimento quanto ao procedimento tomado para reabertura de processo licitatório Nº 67/2024, pregão eletrônico Nº 33/2024 - "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA EMBARCAÇÕES, MOTOR DE POPA, QUADRICICLO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS E MOTOMECANIZADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM IMBITUBA/SC, considerando que o Processo foi suspenso e anexado ao <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/> no dia 21/11/2024 às 14h40min09seg e a empresa supra citada não teve conhecimento da reabertura do processo que aconteceu no último dia 20/02/2025 às 10h00min.

Verificando os trâmites legais, não foi encaminhado e-mail de publicação de reabertura e nem postado no <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/>, conforme imagens abaixo e anexo, sendo que o questionamento elaborado para o motivo de suspensão do certame partiu desta que vos pede esclarecimento.

Documento da Licitação			
Número PE N° 33/2024 - SEFAZ/CBM/2024			
Número do Processo Interno PROCESSO N° 67/2024 - SEINFRA			
Arquivo	Tipo de arquivo	Data/Hora	Download
Edital_67_2024assinado.pdf	Edital	04/11/2024 - 18:52:26	
edital 67.2024 - ass.pdf	Edital	05/02/2025 - 19:56:35	
Publicação Suspensão Processo 67.2024.doc	SUO	21/11/2024 - 14:40:09	
ETP EMBARCAÇÃO ASS.pdf	OUT	04/11/2024 - 18:52:45	
DPD EMBARCAÇÃO ASS.pdf	OUT	04/11/2024 - 18:52:50	
PARECER JURÍDICO.pdf	OUT	04/11/2024 - 18:53:01	

Documento da Licitação			
Número PE N° 33/2024 - SEFAZ/CBM/2024			
Número do Processo Interno PROCESSO N° 67/2024 - SEINFRA			
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO X RESPOSTA - PE 33.2024.p...	OUT	21/11/2024 - 14:41:25	
TR ASS EMBARCAÇÃO.pdf	OUT	05/02/2025 - 19:59:05	
ETP EMBARCAÇÃO ASS.pdf	OUT	05/02/2025 - 19:59:16	
TR EMBARCAÇÃO ASS.pdf	PBT	04/11/2024 - 18:52:34	
Ata de Propostas	Documento		
Ata de Suspensões	Ata de Suspensões		

Documento da Licitação			
Número PE N° 33/2024 - SEFAZ/CBM/2024			
Número do Processo Interno PROCESSO N° 67/2024 - SEINFRA			
Ata de Propostas	Documento		
Ata de Suspensões	Ata de Suspensões		
Ata Parcial	Documento		
Vencedores	Documento		
Propostas Readequadas	Documento		
Ranking nos Itens	Documento		
Proposta Comercial	Relatório		
Documentos Enviados por MURILLO JOSE HUNES SIKIERA 4316670904			

Imagens capturadas do <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/>

Dado muito importante, para nossa surpresa ao verificar os documentos do processo disponíveis, no chat conta com uma mensagem; vejamos:

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
05/02/2025 - 20:02:33	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída

**Rua Professor Etelvina S Pereira, Nº1, Bairro Paes Leme, Imbituba/SC
Cep 88780-000 - (48)99910-2163**

Vejamos o que a Orientação e Jurisprudência do TCU -
(<https://licitacoescontratos.tcu.gov.br/3-2-principios-das-licitacoes-e-dos-contratos-administrativos/>)

Publicidade: trata-se de tornar públicos os atos praticados nos processos licitatórios, observando-se o sigilo como exceção. A Lei 14.133/2021 determina a divulgação centralizada e obrigatória dos atos por ela exigidos[5], inclusive como condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos[...]

Transparência: refere-se a disponibilizar, independentemente de requerimentos (transparência ativa), informação primária, íntegra, autêntica e atualizada de interesse coletivo ou geral[12] acerca dos processos licitatórios e contratações públicas. Com esse objetivo, foi criado o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)[13];

Fica aqui alguns questionamentos:

Porque a empresa que realizou o questionamento que resultou na suspensão do processo não foi comunicada de reabertura?

Por que a publicação de reabertura não está anexada no <https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/>, para de alguma forma estar transparente a todos os interessados que o processo seria reaberto?

Por que o pregoeiro comunica via chat as 20:02:33 do dia 05/02/2025 após o expediente da Prefeitura Municipal de Imbituba que a republicação foi concluída? Qual será a conduta do Sr Pregoeiro e equipe de apoio com essa situação?

Na certeza do comprometimento e destreza dessa Administração publica pedimos gentilmente que o Processo em epigrafe seja **ANULADO** e devidamente publicado seguindo os princípios da lei de Licitações e Contratos.

Imbituba 24 de fevereiro de 2025

Atenciosamente

JOAO PAULO AUTO
CENTER
LTDA:10385217000110

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO AUTO CENTER
LTDA:10385217000110
Dados: 2025.02.24 08:27:24
-03'00'

JOÃO PAULO AUTO CENTER LTDA
CNPJ 10.385.217/0001-10
João Paulo Pereira Junior
CPF 067.667.189-60

Rua Professor Etelvina S Pereira, Nº1, Bairro Paes Leme, Imbituba/SC
Cep 88780-000 - (48)99910-2163

Protocolo 1- 4.533/2025

De: Rafael P. - SEGED - GLAC

Para: SEGED - PNICOLAS - Pregoeiro = Nicolas Ferreira Mazon

Data: 24/02/2025 às 09:53:55

Bom dia,

Segue para análise.

—

Rafael Freitas Pires

Gerente Operacional de Licitação e Contratos

Secretaria Municipal de Gestão e Desburocratização - SEGED

Protocolo 2- 4.533/2025

De: Nicolas M. - SEGED - PNICOLAS

Para: PGM - LEC - Processos licitatórios e Contratos - A/C Daiane N.

Data: 24/02/2025 às 16:05:37

Boa tarde,

Segue para parecer jurídico.

At.te,

—

Nicolas Ferreira Mazon

Gerente Operacional de Desburocratização

Setor de Licitações

Secretaria Municipal de Gestão e Desburocratização - SEGED

Protocolo 3- 4.533/2025

De: Daiane N. - PGM - LEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 18:11:54

Boa tarde:

O protocolo sob análise trata-se de um pedido de esclarecimento quanto a republicação do edital de licitação, pregão 33/2024, sem a notificação prévia da empresa requerente, que foi a perscrutadora do questionamento que gerou a alteração do instrumento convocatório.

Salutar destacar que como pedido de esclarecimento, deve o pregoeiro responder pontualmente cada uma das indagações, expondo suas razões.

Quanto ao opinativo jurídico, entendo como válida a consecução de atos do pregoeiro na condução do certame, porquanto respeitou o princípio da publicidade e transparência dos atos inerentes ao processo administrativo, sem importar em irregularidades ou transgressões à Lei de licitações.

Explica-se:

O art. 54 da Lei 14.133/2021, regulamenta a forma como deve ser feito a publicação oficial do edital licitatório:

“A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)”.

Ou seja, a Lei obriga a publicação e manutenção de toda a documentação preparatória na plataforma pública de contratações, **de modo que não condiciona o pregoeiro a notificar as empresas participantes no caso de republicação.**

Isso porque a administração atua como agente na busca da proposta mais vantajosa, garantindo mediante transparência e publicidade de todos seus atos, que todo e qualquer interessado, de forma indiscriminada, tenha acesso ao conteúdo, estando em condições igualitárias para participar efetivamente da disputa.

Descabe à administração atuar privativamente à favor dos interesses das empresas licitantes, **que devem conduzir sua participação nas licitações, de modo a acompanhar os editais que são de seu interesse e produzirem manifestações formais, de acordo com o indicado no instrumento convocatório retro.**

Era o que cabia de manifestação para o momento, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Att,

—

Daiane Leopoldina Nunes

ASSESSORA JURÍDICA ESPECIAL

Protocolo 4- 4.533/2025

De: EDSON ROMÁRIO DE OLIVEIRA

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 24/02/2025 às 18:25:14

Boa tarde

Poderia repassar o pq não foi publicado no Portal de Compras?

Esse local é de interesse de todos e o mesmo não foi disponibilizado.

De: Nicolas M. - SEGED - PNICOLAS

Para: Representante: EDSON ROMÁRIO DE OLIVEIRA

Data: 24/02/2025 às 19:08:49

Prezado(a), boa tarde.

Em relação à alegação da empresa, apresentamos a seguinte resposta:

1 - A empresa afirma que a Prefeitura Municipal de Imbituba não a notificou sobre a reabertura do processo. No entanto, é importante destacar que a própria empresa impugnou o certame, o que resultou na sua suspensão. Dessa forma, presume-se que estivesse acompanhando o andamento do processo. Além disso, empresas que possuem propostas cadastradas no sistema recebem automaticamente notificações por e-mail sobre quaisquer atualizações ocorridas no processo. Conforme diligência feita ao portal de compras públicas em anexo;

Ressalta-se ainda que a Prefeitura não tem conhecimento prévio da identidade dos licitantes antes da fase de lances, conforme determina o art. 30, § 5º, do Decreto nº 10.024/2019:

*“Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedado a identificação do licitante.**”*

Diante desse contexto, o envio de comunicados individuais sobre a reabertura do processo seria inviável, pois configuraria um tratamento diferenciado entre os participantes, o que é vedado pelo art. 22 da Lei nº 14.133/2021.

2 - Outro ponto relevante é que a Prefeitura anexou o edital retificado com a nova data de reabertura do certame, além de ter publicado a informação no jornal, no Diário Oficial dos Municípios e no Portal da Transparência da Prefeitura de Imbituba.

Links:

- https://edicao.dom.sc.gov.br/2025/02/1738862821_edicao_4755_assinada.pdf#page=766

Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://pncp.gov.br/app/editais/82909409000190/2024/162>

Jornal a Gazeta: https://www.gazetasbs.com.br/comercial/upload_editais/editais-11-02-2025.pdf

Portal da Transparência : https://e-gov.betha.com.br/transparencia/01037-168/con_licitacoes.faces?mun=It0M-3VutVg

3 - No que se refere à comunicação realizada pelo Pregoeiro via chat após o expediente regular da Prefeitura, cumpre esclarecer que o horário de atendimento ao público externo é das **13h00 às 19h00**. No entanto, as atividades internas da Administração Municipal frequentemente se estendem além desse período, em razão da elevada demanda e da necessidade de cumprimento dos prazos legais.

A alegação da empresa de que a publicação ocorreu fora do expediente não tem o condão de comprometer a regularidade do certame, tampouco afronta os princípios da isonomia e da transparência. Isso porque o prazo de reabertura do certame está plenamente em conformidade com o disposto no artigo 55, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que estabelece os critérios para a contagem dos prazos no âmbito das contratações públicas

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

1. 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;

4 - Conforme se verifica, a Prefeitura realiza a comunicação do aviso de reabertura do certame por meio do chat da plataforma.

Chat

Última atualização: 18:45:36

Encerramento de proposta e encerramento de lances, assim que o sistema seja finalizado por consenso

 20/02/2025 10:00:48 - Pregoeiro - Bom dia, Senhores Licitantes, estamos iniciando a sessão do pregão 33/2024, peço atenção de todos, que instantes darei alguns avisos 26.

 05/02/2025 19:59:16 - Sistema - O Pregoeiro adicionou o arquivo (ETP EMBARCAÇÃO ASS.pdf) em 05/02/2025 às 19:59.

 05/02/2025 19:59:05 - Sistema - O Pregoeiro adicionou o arquivo (TR ASS EMBARCAÇÃO.pdf) em 05/02/2025 às 19:59.

 05/02/2025 19:58:35 - Sistema - O Pregoeiro adicionou o arquivo (edital 67.2024 - ass.pdf) em 05/02/2025 às 19:58.

 05/02/2025 19:52:10 - Sistema - Motivo: A Prefeitura Municipal de Imbituba, por meio da Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, e o Corpo de Bombeiros Militar de Imbituba, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, e no Decreto Municipal nº 114/2024, torna público o fim da suspensão do Processo Licitatório nº 67/2024 Pregão Eletrônico nº 33/2024, após Retificações Edital. O pregão, será na forma ELETRÔNICA, do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR LOTE, para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS, ACESSÓRIOS E MÃO DE OBRA PARA EMBARCAÇÕES, MOTOR DE POPA, QUADRICICLO, EQUIPAMENTOS NÁUTICOS E MOTOMECANIZADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR EM IMBITUBA/SC".

Enviar

Voltar

Diante do exposto bem como o parecer jurídico, não há justificativa para a anulação do processo.

At.te,

Nicolas Ferreira Mazon

Gerente Operacional de Desburocratização
Setor de Licitações
Secretaria Municipal de Gestão e Desburocratização - SEGED

Anexos:

Gmail_Notificacao_de_Registro_992065_Duvida_sobre_Notificacao_Automatica_de_Reabertura_de_Processo_Licitatorio(1).pdf
Gmail_Notificacao_de_Registro_992065_Duvida_sobre_Notificacao_Automatica_de_Reabertura_de_Processo_Licitatorio.pdf

Boa tarde Nicolas,

Verificamos que essa empresa não consta na ata de proposta do processo. Assim, para abertura de chamado é necessário nos informar o CNPJ desta empresa.

Estamos à disposição.

Nicolas

24 de fev. de 2025, 15:14 BRT

Boa tarde, Prezados, informo que o questionamento 02, não foi respondido, poderiam por gentileza dar um retorno?

----- Forwarded message -----

De: **Portal de Compras Públicas** <comprador@portaldecompraspublicas.com.br>

Date: seg., 24 de fev. de 2025 às 11:02

Subject: [Sua solicitação foi recebida] - 992065

To: Nicolas <ridyfor@gmail.com>



Prezado(a) Nicolas,

Sua solicitação (Protocolo: nº **992065**) foi recebida e está sendo analisada por nossa equipe de suporte.

Para adicionar outros comentários, responda a este e-mail.

Protocolo: 992065

Nome do Solicitante: Nicolas

Lucas Sousa (Portal de Compras Públicas)

24 de fev. de 2025, 11:48 BRT

Bom dia,

Sim, há envio de e-mails no ato de suspensão e de encerramento da suspensão para todos os fornecedores que baixaram o edital na plataforma (**O ato de baixar o edital é obrigatório para o fornecedor registrar proposta para a participação**).

Estamos à disposição!

Nicolas

24 de fev. de 2025, 11:02 BRT

Bom dia, Prezados,

Encaminho este e-mail para esclarecer uma dúvida sobre o funcionamento do portal de licitações. Quando a prefeitura recebe uma impugnação em um processo cuja primeira sessão de abertura ainda não ocorreu, e essa impugnação resulta na suspensão do certame, ao clicar na opção para reabertura do processo, gostaria de saber:

1 - As empresas previamente cadastradas no portal e que já haviam enviado suas propostas recebem automaticamente um e-mail da plataforma informando sobre a movimentação ou a reabertura do processo?

2 - Caso essa notificação ocorra, poderiam verificar se a empresa **JOÃO PAULO AUTO CENTER LTDA** recebeu essa comunicação?

Este questionamento está sendo feito porque recebemos um pedido de anulação do processo e queremos verificar se todas as empresas foram devidamente notificadas.

LINK DO PROCESSO MENCIONADO: https://operacao.portaldecompraspublicas.com.br/3/Pregoes/DadosPregao/?slA=Edit&ttCD_CHAVE=346712

At.te,
Nicolas Mazon
Pregoeiro Oficial.

Este e-mail é um serviço de Portal de Compras Públicas.

PORTAL
DE COMPRAS PÚBLICAS

[DGZ3WD-7J9MR]

Nicolas <ridyfor@gmail.com>
Para: Portal de Compras Públicas <comprador@portaldecompraspublicas.com.br>

24 de fevereiro de 2025 às 11:54